

09 de Dezembro de 2004

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Setembro de 2004

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 20,5% ATÉ SETEMBRO

De Janeiro a Setembro de 2004 as saídas e as entradas registaram um aumento de +4,7% e de +9,6% respectivamente, determinando um aumento do défice da balança comercial de 20,5%.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Setembro de 2004, variações homólogas de +4,7% e de +9,6%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de +20,5%, com a taxa de cobertura a situar-se em 65,9%, correspondendo a uma deterioração em 3,1 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2004, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 79,6% e de 76,6%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80,0% e 77,2% em 2003).

No terceiro trimestre de 2004, quando comparado com os resultados preliminares relativos ao trimestre homólogo do ano anterior, as saídas e as entradas registaram aumentos de 3,9% e de 10,2%, respectivamente.

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A SETEMBRO

	2003		2004	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	20 439.1	20 963.2	21 409.1	4.7	2.1
Entrada (Cif)	29 617.1	30 779.5	32 465.3	9.6	5.5
Saldo	-9 178.0	-9 816.3	-11 056.2	20.5	12.6
Taxa de cobertura (%)	69.0	68.1	65.9	-	-
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	16 350.0	16 856.2	17 031.2	4.2	1.0
Chegada (Cif)	22 853.6	23 990.6	24 875.5	8.8	3.7
Saldo	-6 503.6	-7 134.4	-7 844.3	20.6	10.0
Taxa de cobertura (%)	71.5	70.3	68.5	-	-
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	4 089.1	4 107.0	4 377.9	7.1	6.6
Importação (Cif)	6 763.5	6 789.0	7 589.8	12.2	11.8
Saldo	-2 674.4	-2 682.0	-3 211.9	20.1	19.8
Taxa de cobertura (%)	60.5	60.5	57.7	-	-

1) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Setembro de 2003.

2) - Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

3) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Setembro de 2004.

4) - Taxa de variação (colunas 3 e 1).

5) - Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Setembro de 2004, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +4,2% e +8,8% na expedição e na chegada, de onde resultou um aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 20,6%, registando-se uma taxa de cobertura de 68,5% (71,5% em 2003).

Os resultados preliminares do comércio intracomunitário referentes ao terceiro trimestre de 2004, quando comparados com os resultados preliminares relativos ao trimestre homólogo de 2003, apontam para acréscimos de 7,0% e de 9,8%,

respectivamente, para a expedição e para a chegada.

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permitem destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,3% do valor total transaccionado (69,2% em 2003).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 77,8% do total expedido (mais 1,0 pontos percentuais que em 2003), destacando-se a variação positiva registada para a Espanha (+16,2%) e a variação negativa da Alemanha (-7,1%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A SETEMBRO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	22 853.6	100.0	24 875.5	100.0	8.8	16 350.0	100.0	17 031.2	100.0	4.2
ALEMANHA	4 359.2	19.1	4 730.3	19.0	8.5	3 171.3	19.4	2 946.2	17.3	-7.1
ÁUSTRIA	233.7	1.0	251.0	1.0	7.4	124.2	0.8	125.1	0.7	0.7
BÉLGICA	886.0	3.9	912.4	3.7	3.0	972.6	5.9	899.8	5.3	-7.5
CHIPRE	3.5	0.0	0.8	0.0	-77.1	6.4	0.0	5.2	0.0	-18.8
DINAMARCA	170.9	0.7	211.4	0.8	23.7	188.8	1.2	178.8	1.0	-5.3
ESLOVÁQUIA	9.0	0.0	11.0	0.0	22.2	11.0	0.1	12.7	0.1	15.5
ESLOVÉNIA	8.3	0.0	5.1	0.0	-38.6	4.3	0.0	6.9	0.0	60.5
ESPANHA	8 542.8	37.4	9 468.7	38.1	10.8	4 587.3	28.1	5 332.1	31.3	16.2
ESTÓNIA	19.7	0.1	40.7	0.2	106.6	2.8	0.0	2.4	0.0	-14.3
FINLÂNDIA	166.1	0.7	172.5	0.7	3.9	92.5	0.6	128.6	0.8	39.0
FRANÇA	2 896.1	12.7	3 040.1	12.2	5.0	2 667.6	16.3	2 968.3	17.4	11.3
GRÉCIA	63.8	0.3	52.2	0.2	-18.2	84.1	0.5	89.6	0.5	6.5
HUNGRIA	27.9	0.1	24.5	0.1	-12.2	38.7	0.2	30.4	0.2	-21.4
IRLANDA	214.7	0.9	258.3	1.0	20.3	107.1	0.7	124.0	0.7	15.8
ITÁLIA	1 904.4	8.3	1 994.3	8.0	4.7	959.0	5.9	926.8	5.4	-3.4
LETÓNIA	6.1	0.0	23.3	0.1	282.0	2.4	0.0	3.7	0.0	54.2
LITUÂNIA	16.8	0.1	20.4	0.1	21.4	3.9	0.0	2.8	0.0	-28.2
LUXEMBURGO	77.5	0.3	88.0	0.4	13.5	19.6	0.1	21.7	0.1	10.7
MALTA	3.9	0.0	0.9	0.0	-76.9	6.8	0.0	3.1	0.0	-54.4
PAÍSES BAIXOS	1 327.9	5.8	1 498.9	6.0	12.9	776.0	4.7	856.8	5.0	10.4
POLÓNIA	131.0	0.6	150.2	0.6	14.7	68.0	0.4	47.8	0.3	-29.7
REINO UNIDO	1 403.0	6.1	1 432.0	5.8	2.1	2 132.9	13.0	2 014.5	11.8	-5.6
REÚBLICA CHECA	53.1	0.2	53.9	0.2	1.5	30.1	0.2	33.0	0.2	9.6
SUÉCIA	327.8	1.4	434.5	1.7	32.6	280.1	1.7	256.3	1.5	-8.5
DIVERSOS	0.3	0.0	0	-	-	12.7	0.1	14.8	0.1	16.5

Principais Grupos De Produtos

Nos primeiros nove meses de 2004, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, no seu conjunto, relativamente ao total, 48,6%

(47,4% em 2003).

Na expedição, verificou-se que as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os valores mais elevados, assegurando 45,1% do total expedido em 2004 (47,9% em 2003).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A SETEMBRO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	
TOTAL	22 853.6	100.0	24 875.5	100.0	8.8	16 350.0	100.0	17 031.2	100.0	4.2
1 - AGRÍCOLAS	1 838.5	8.0	1 962.1	7.9	6.7	492.7	3.0	561.9	3.3	14.0
2 - ALIMENTARES	940.9	4.1	987.6	4.0	5.0	564.9	3.5	606.3	3.6	7.3
3 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1 000.5	4.4	1 024.1	4.1	2.4	228.3	1.4	257.8	1.5	12.9
4 - QUÍMICOS	2 442.9	10.7	2 699.2	10.9	10.5	690.7	4.2	772.7	4.5	11.9
5 - PLÁSTICOS, BORRACHA	1 294.5	5.7	1 416.3	5.7	9.4	756.5	4.6	880.3	5.2	16.4
6 - PELES, COUROS	294.1	1.3	275.5	1.1	-6.3	50.1	0.3	42.2	0.2	-15.8
7 - MADEIRA, CORTIÇA	263.7	1.2	244.3	1.0	-7.4	681.8	4.2	703.0	4.1	3.1
8 - P.CELULÓSICAS, PAPEL	801.1	3.5	812.6	3.3	1.4	750.3	4.6	716.1	4.2	-4.6
9 - MATÉRIAS TÊXTEIS	1 023.6	4.5	969.7	3.9	-5.3	874.5	5.3	820.1	4.8	-6.2
10 - VESTUÁRIO	765.3	3.3	842.0	3.4	10.0	1 954.1	12.0	1 931.0	11.3	-1.2
11 - CALÇADO	215.7	0.9	236.4	1.0	9.6	1 001.3	6.1	956.6	5.6	-4.5
12 - MINERAIS, MINÉRIOS	459.3	2.0	462.6	1.9	0.7	666.3	4.1	810.3	4.8	21.6
13 - METAIS COMUNS	1 774.6	7.8	2 169.4	8.7	22.2	927.1	5.7	1 284.9	7.5	38.6
14 - MÁQUINAS, APARELHOS	5 091.2	22.3	5 564.0	22.4	9.3	2 906.4	17.8	2 917.8	17.1	0.4
15 - VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	3 285.0	14.4	3 795.5	15.3	15.5	2 955.1	18.1	2 840.9	16.7	-3.9
16 - ÓPTICA E PRECISÃO	562.0	2.5	572.0	2.3	1.8	195.5	1.2	192.6	1.1	-1.5
17 - OUTROS PRODUTOS	800.7	3.5	842.2	3.4	5.2	654.6	4.0	736.8	4.3	12.6

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que as exportações verificaram uma variação de +7,1%, tendo as importações registado um acréscimo de 12,2%, em relação a 2003.

Este comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 20,1%.

A taxa de cobertura de Janeiro a Setembro de 2004 foi de 57,7% (60,5% em 2003).

Os resultados preliminares do comércio realizado com os países fora da União, referentes ao terceiro trimestre de 2004, quando comparado com os resultados preliminares relativos ao trimestre homólogo de 2003, apontam para variações de -6,0% e de 11,5% para a exportação e a importação respectivamente.

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A SETEMBRO	2003 (10 ³ EUROS) (1)	2004 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	30 779 549	32 465 335	5.5
SAÍDA (FOB)	20 963 167	21 409 079	2.1
SALDO	-9 816 381	-11 056 255	12.6
TAXA DE COBERTURA (%)	68.1	65.9	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Setembro de 2004.

RESULTADOS MENSIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2004 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 314 112	2 328 195	3 314 112	2 328 195	-985 916
FEVEREIRO	3 306 794	2 258 545	6 620 905	4 586 740	-2 034 165
MARÇO	3 876 117	2 645 963	10 497 023	7 232 704	-3 264 319
ABRIL	3 859 340	2 452 108	14 356 363	9 684 812	-4 671 551
MAIO	3 832 603	2 548 228	18 188 966	12 233 039	-5 955 927
JUNHO	3 836 387	2 468 989	22 025 353	14 702 029	-7 323 324
JULHO	3 665 806	2 696 191	25 691 159	17 398 219	-8 292 939
AGOSTO	3 063 821	1 634 126	28 754 979	19 032 346	-9 722 634
SETEMBRO	3 710 355	2 376 734	32 465 335	21 409 079	-11 056 255

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2003 e 2004.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Setembro de 2004, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Setembro de 2003.
3. No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
4. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Setembro e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Setembro e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Setembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Setembro.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.

Para mais informação consulte www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=246